



## Resolução Nº 005/2022

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba, RS,  
em Plenária Ordinária,  
realizada no dia 04/04/2022,  
conforme Ata Nº 004/2022.

### RESOLVE:

**Art.1º - Considerando:**

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal Nº 3688/2018, Lei Federal Nº 12435/2014 - LOAS e as Resoluções do CNAS;
- a análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprova a minuta do Projeto de Lei do Executivo Nº 016/2022 e sugere melhoramentos na redação do mesmo.

**Art.3º** - Esta Resolução CMAS Nº 005/2022 só é válida com a Ata CMAS Nº 004/2022.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 04 de abril de 2022.

Aline dos Santos Stolz  
Presidente – CMAS  
Gestão 2021-2023

PLE 016/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018110 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A901E5224635D29C8AAD34FBA2FE42ED

